



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 PARA SELEÇÃO DE
PROFESSORES, PROFESSOR SUBSTITUTO E MONITOR ESCOLAR, EM
CARÁTER TEMPORÁRIO**

JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, torna público que, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, a **prova prática** para os cargos de **Professor, Professor Substituto e Monitor Escolar** será realizada conforme as instruções a seguir.

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1.1 A prova prática será realizada no **dia 30 de dezembro de 2024**, segunda-feira, para todos os cargos mencionados neste processo seletivo.

1.2 A prova ocorrerá nas dependências da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Faxinalzinho**, localizada na Rua Erminio Nunez, 1229, Centro, Faxinalzinho – RS, CEP: 99655-000.

2. HORÁRIOS E ABERTURA DOS PORTÕES

2.1 A **abertura dos portões** para entrada dos candidatos será às **7h00min**.

2.2 O **fechamento dos portões** ocorrerá às **7h30min**, sendo **proibida a entrada de candidatos** após esse horário.

2.3 Pedimos que os candidatos cheguem com **antecedência mínima de 30 minutos** para garantir a organização e pontualidade na realização da prova.

3. DA ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 As provas práticas serão realizadas durante o **turno da manhã e à tarde**.

3.2 A colocação dos candidatos para a realização das provas será definida por **sorteio**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

a ser realizado logo após o fechamento dos portões, às **7h30min**, de forma pública e transparente.

3.3 O sorteio determinará a ordem de realização das provas de cada candidato. Os candidatos serão informados sobre o horário e turno em que deverão realizar suas provas após o sorteio.

4. INSTRUÇÕES IMPORTANTES AOS CANDIDATOS

4.1 **Documentos Necessários:** No dia da prova, o candidato deverá apresentar um **documento de identificação oficial com foto** (RG, CNH, etc.) para acesso ao local da prova.

4.2 **Materiais de Prova:** O candidato deverá trazer **todos os materiais necessários** para a realização da prova prática, conforme especificação do cargo. Exemplo: materiais pedagógicos, instrumentos ou outros equipamentos específicos para a função.

4.3 **Proibição de aparelhos eletrônicos:** Não será permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos, como **celulares, tablets, computadores portáteis** ou qualquer outro dispositivo móvel durante a realização da prova.

4.4 **Pontualidade:** A pontualidade é essencial. Candidatos que chegarem após o horário estabelecido para o sorteio (7h30min) ou para a realização da prova, **serão automaticamente desclassificados**.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação da prova prática será realizada de acordo com critérios específicos estabelecidos pela Comissão Organizadora, com base nas exigências do cargo e nas habilidades práticas requeridas para a função.

5.2 O desempenho dos candidatos será registrado e posteriormente divulgado conforme a ordem de classificação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A realização do sorteio e o andamento das provas práticas serão conduzidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que garantirá a transparência e o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

cumprimento das normas deste edital.
6.2 Quaisquer dúvidas ou questões não previstas neste edital serão analisadas e
decidida pela Comissão Organizadora.

Faxinalzinho, 26 de dezembro de 224.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

A Prefeitura Municipal de Faxinalzinho, através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer informa a composição da Banca Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 001/224, que será responsável pela análise e avaliação dos candidatos que participaram do processo seletivo.

Banca Avaliadora:

ADM ASSESSORIA EDUCACIONAL CNPJ:48.676.337/0001-40	
Renata Burtuli	CPF: 018.010.730-58 Formação: Pedagogia, Educação Física Pós-graduação em Gestão Escolar e Orientação e Supervisão Escolar
Diogo Antônio Cerutti	CPF: 000.419.520-57 Formação: Bacharel em Direito Pós-graduado em Direito Tributário e Gestão Pública.
Andressa Luiza M. Davi Cerutti	CPF: 016.059.400-62 Formação: Pedagogia Pós-graduanda em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Neuropsicopedagogia, Gestão Pública, Gestão Escolar, Orientação Educacional e Supervisão. Especialização em Educação Infantil, Desenvolvimento Humano e PNL e pós-graduanda em gestão escolar UFFS.

BANCA ALT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA	
Adriana Kátia Tozzo	CPF: 601.039.490-20 Graduação em História e Pedagogia Bacharel em Gestão Pública Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar Pós-graduação em História Econômica.
Diana Paula Cuzma	CPF: 015.06.090-48 Graduação em Pedagogia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

	Pós-graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais.
Gleicimara Ana Volfe	CPF: 030.025.800-31 Graduação em Pedagogia Especialização em Docência na Educação Infantil e Gestão, Orientação e Coordenação Pedagógica.

Faxinalzinho, 26 de dezembro de 2024.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal